



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 806/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente a pavimentação em toda extensão da Av. Etoze Pedroni, no bairro Três Barras.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente a pavimentação em toda extensão da Av. Etoze Pedroni, no bairro Três Barras. De acordo com reclamações dos munícipes, a Avenida precisa urgentemente de manutenção, visto que toda vez que chove ocasiona diversos transtornos.

Segue anexo fotográfico que justifica a necessidade de tal obra.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de agosto de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 23/08/2023 16:22

Checksum: **381D2FC82CFB7ECC08A1ECFC4F0DA8A21BAB44CCE94E58F26A8698135873BA41**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.